

## ANEXO I

### REGISTRO DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU NÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Subsídios dos Vereadores							
Discriminação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
A - Número de vereadores (sem o Presidente)	8	8	8	8	8	8	
B - Subsídio pago para cada vereador	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.048,24	2.712,06	2.712,06	16.272,36
C - Subsídio total pago aos vereadores (A x B)	20.800,00	20.800,00	20.800,00	24.385,92	21.696,48	21.696,48	130.178,88
D - Subsídio pago ao Presidente da Câmara	3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.572,36	4.068,09	4.068,09	24.408,54
E - Total dos Subsídios (C+D)	24.700,00	24.700,00	24.700,00	28.958,28	25.764,57	25.764,57	154.587,42

#### VERIFICAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AOS LIMITES ESTABELECIDOS

##### 1. Subsídios dos Vereadores art. 29. Inciso VI, CF/88

Discriminação	Valor (R\$)					
Nº de habitantes do município	4.448					
Percentual limite conforme (art. 29, inciso VI, CF/88)	20%					
A. Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25					
B. Subsídio máximo dos Vereadores de acordo com o nº de habitantes (percentual x A)	5.064,45					
C. Subsídio do Vereador – conforme legislação municipal	5.064,45					
D. Subsídio do Vereador Presidente – conforme legislação municipal	7.596,68					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
E. Subsídio pago a cada Vereador	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.048,24	2.712,06	2.712,06
F. Subsídio pago ao Vereador Presidente	3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.572,36	4.068,09	4.068,09
G. <b>Diferença entre o valor máximo para o subsídio de cada Vereador e o valor pago (E-C)</b>	2.464,45	2.464,45	2.464,45	2.016,21	2.352,39	2.352,39
H. <b>Diferença entre o valor máximo para o subsídio do Vereador e o valor pago ao Vereador Presidente (F-C)</b>	1.164,45	1.164,45	1.164,45	492,09	996,36	996,36
<b>DIFERENÇA NO PERÍODO</b>						
I. Subsídio pago aos Vereadores	19.715,60	19.715,60	19.715,60	16.129,68	18.819,12	18.819,12
J. Subsídio pago ao Vereador Presidente	1.164,45	1.164,45	1.164,45	492,09	996,36	996,36

##### 2. Subsídio dos Vereadores - Legislação Municipal

Discriminação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
A- Subsídio pago a cada vereador (*)	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.048,24	2.712,06	2.712,06	16.272,36
B- Subsídio Fixado (**)	5.064,45	5.064,45	5.064,45	5.064,45	5.064,45	5.064,45	30.386,70
C - Diferença entre o valor pago e o valor fixado para cada vereador (A-B)	-2.464,45	-2.464,45	-2.464,45	-2.016,21	-2.352,39	-2.352,39	-14.114,34
<b>DIFERENÇA NO PERÍODO</b>	-19.715,60	-19.715,60	-19.715,60	-16.129,68	-18.819,12	-18.819,12	-112.914,72
D - Subsídio pago ao Presidente da Câmara (*)	3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.572,36	4.068,09	4.068,09	24.408,54
E – Subsídio fixado – Presidente (**)	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	45.580,08
F - Diferença entre o valor pago e valor fixado para o Presidente da Câmara (D-E)	-3.696,68	-3.696,68	-3.696,68	-3.024,32	-3.528,59	-3.528,59	-21.171,54
<b>EXCESSO NO PERÍODO</b>							

## 3. Subsídio dos Vereadores - Art. 29, inciso VII, CF/88

APURAÇÃO DA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	
Receita orçamentária do período	8.111.906,38
(-) FUNDEB (cota-parte ou contribuição dos dois a maior)	920.897,17
(-) Convênios	158.800,00
(-) Programas	119.812,50
(-) Operações de Créditos	
(-) Alienações	
(-) Indenizações e Restituições	544,13
(-) Receitas de Contribuições Previdenciárias	
(-) Receitas de Compensação Financeira referida no § 9º do art. 201 da CF/88	
<b>(=) Total da receita efetivamente arrecadada</b>	<b>6.911.852,58</b>
5% da receita efetivamente arrecadada	345.592,63
Subsídio total dos Vereadores e Presidente	154.587,42
<b>EXCESSO NO PERÍODO</b>	